



## FEDERAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL

Fundada em 20 de setembro de 1997

CNPJ: 04.711.304/0001-18

### **Regulamento Karate-do Tradicional**

#### **Art.1º) PROPÓSITO DAS REGRAS**

A CBKT reuniu estas regras gerais, identificando as particularidades específicas para o Campeonato Brasileiro Júnior/Juvenil, com a finalidade de atender o mínimo necessário para o crescimento do Karatê-Dô Tradicional no BRASIL, complementando as existentes sancionadas pela ITKF;

#### **Art.2º) DEFINIÇÃO DO KARATE TRADICIONAL**

Karatê Tradicional (KT) se baseia na utilização do corpo humano para capacitar o praticante a descobrir no seu corpo o mais completo desenvolvimento físico e mental através de técnicas de auto defesa.

As técnicas do KT estão focalizadas no controle mental/físico e habilidade na concentração da energia total do corpo;

#### **Art.3º) DAS FINALIDADES E DEFINIÇÃO DO KARATE DE COMPETIÇÃO**

As competições de Karatê-Dô Tradicional tem como finalidade principal reunir adultos, jovens e crianças, praticantes desta arte milenar oriundas de todos os níveis sociais, cidades e estados, em uma competição esportiva de auto nível para que possam desenvolver e demonstrar suas habilidades e assim descobrir novos valores para o nosso esporte, além de promover a integração social, trocas de informações e culturas.

A competição de KT visa principalmente testar corretamente a si mesmo com o propósito de desenvolvimento futuro. Ciente deste objetivo, a competição do KT deve promover a experiência e orientação necessária para que o atleta busque o seu auto desenvolvimento. Do mesmo modo, o respeito mútuo e mentalidade aberta devem também serem fatores presentes entre os participantes. Os oponentes devem respeitar um ao outro, da mesma maneira quanto aos árbitros, médicos, mesários e todos envolvidos no evento, de tal forma que cada um tenha a oportunidade de se aprimorar;

#### **Art.4º) DA COORDENAÇÃO GERAL**

A Confederação Brasileira de Karatê-Dô Tradicional-CBKT, será a promotora (coordenadora geral) de todas as competições de nível nacional ou internacional (da modalidade) no Brasil, portanto, qualquer pessoa ou entidade que pretender realizar qualquer evento inclusive apresentações com esta abrangência deverá ter primeiro a aprovação desta Confederação;

#### **Art.5º) DOS OBJETIVOS**

As competições de KT, tem por objetivo o conagraamento entre as entidades e órgãos envolvidos com este e outros esportes; através de seus dirigentes, representantes, árbitros, delegados, atletas, pais, colaboradores e autoridades, estimulando a prática do esporte e contribuindo para a formação integral, principalmente da criança nos aspectos bio-psico-social;



## FEDERAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL

Fundada em 20 de setembro de 1997

CNPJ: 04.711.304/0001-18

### Art.6º) DO REGULAMENTO GERAL

O Regulamento Geral é o conjunto de normas que regerá as competições do Karatê Tradicional.

Os atletas, técnicos, delegados, enfim, todos os participantes e envolvidos no evento, serão considerados conhecedores das normas sancionadas pela CBKT e ITKF e das particularidades adotadas especificamente para cada caso, assim submeter-se-ão sem ressalva alguma a todas as conseqüências que possam emanar.

### Art.7º) DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar das competições do KT, as entidades ou atletas especificados no ofício específico do evento e para aquelas entidades ou atletas que possuem vínculo com a CBKT ou filiadas, deverão estar regulares junto as mesmas e atenderem todas as orientações e exigências emitidas pela Comissão Organizadora, previamente aprovadas pela CBKT.

Será obrigatório a participação de todos os atletas inscritos para o campeonato, nos desfiles e solenidade de abertura e encerramento que acontecerão a partir da hora e local especificado para cada evento, podendo a entidade perder pontos na contagem geral conforme especificado pela organização do evento;

### Art.8º) DAS PARTICULARIDADES

1. Nas modalidades de Kata Equipe e En bu, qualquer atleta poderá subir de categoria, ou seja, competir em uma faixa etária superior a sua. Esta flexibilidade não dá o direito de participação múltipla, competir por exemplo; Kata Equipe na sua categoria e também Kata Equipe em outra categoria acima, En bu na sua categoria e En bu em outra categoria acima. É legal a participação por exemplo de Kata Equipe na sua categoria e En bu em categoria acima de sua idade;

2. Nas modalidades de Kata Individual, Kumitê e Fuku-go, não será permitido subir de categoria, ou seja o atleta só pode competir nas categorias correspondente à sua idade;

3. Nenhum atleta poderá descer de categoria em qualquer modalidade, exceto, para as que fizerem aniversário no mês do evento (ex.: no dia 01/08 o atleta completará 16 anos e a competição acontecerá no dia 22/8, portanto, o atleta poderá optar em competir todas as modalidades na categoria de 14 e 15 anos ou na categoria de 16 e 17 anos).

4. As eliminatórias de Kata Individual de todas as categorias começarão por bandeiradas e o Kata solicitado deverá ser até no máximo o imediatamente inferior ao exigido ao menos graduado. Ex. competindo um faixa preta e um roxa, o Kata deverá ser no máximo o Heian Godan), até sobraem 08 (oito) atletas os quais deverão se juntar obrigatoriamente no mesmo Dojô onde disputarão por nota as semifinais. No caso de atletas que forem apresentar kata que não seja do estilo Shotokan, deverá ser notificado no ato da inscrição e informar diretamente aos mesários antes de iniciar as disputas de sua categoria. Nas semifinais ficará definido o 3º e 4º colocados e os dois primeiros colocados disputarão nas finais o 1º lugar.

5. Nas modalidades de Kata Equipe e Individual, categorias até 11 anos poderão repetir o mesmo Kata em todas as etapas inclusive finais e ainda não será considerado a nota da semifinal;



## FEDERAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL

Fundada em 20 de setembro de 1997

CNPJ: 04.711.304/0001-18

Caso ocorra empate nas semifinais e ou finais, o critério de desempate será primeiro a somatória de todas as notas e caso persista o empate, no caso de Equipe poderá repetir o mesmo kata e no caso de individual, deverá ser executado kata por bandeirada obedecendo o mesmo critério das disputas nas eliminatórias por bandeiradas;

Observação.: Nas modalidades de kata equipe e individual nas categorias até 11 anos o desvio da posição original não devem ser consideradas;

6. Nas modalidades de Kata Equipe e Individual, categoria de 12 e 13 anos, deverão executar na final Kata diferente do que foi feito na semifinal e a pontuação total será o somatório das notas (semifinal + final);

Caso ocorra empate nas semifinais e ou finais, o critério de desempate será primeiro a somatória de todas as notas e caso persista o empate, deverá ser executado Kata diferente do apresentado. Se ocorrer na semifinal, o atleta ou a equipe poderá inclusive executar o mesmo que será apresentado na final.

7. Nas modalidade de Kata Equipe e Individual, categorias a partir de 14 anos, deverão executar na final kata diferente do que foi apresentado na semifinal e no caso de equipe; demonstrar a aplicação. A pontuação total para as disputas individuais será o somatório das notas (semifinal + final) e para o caso de disputas por equipe será (semifinal + final + aplicação);

Caso ocorra empate nas semifinais de equipe ou individuais, o critério de desempate será primeiro o somatório de todas as notas e caso persista o empate, deverá ser executado Kata diferente do apresentado, podendo o atleta ou a equipe inclusive executar o mesmo que será apresentado na final;

Caso ocorra empate nas finais de disputas individuais, o critério de desempate será primeiro o somatório de todas as notas e caso persista o empate, deverá ser executado Kata diferente do apresentado e no caso de disputas por equipes, o critério de desempate será primeiro pela maior nota da aplicação, e caso persista o empate será considerado a somatória das seis notas originais da aplicação e se ainda persistir o empate, as equipes deverão executar kata diferente do apresentado na final sem aplicação;

8. No caso de En-bu para as categorias até 13 anos, o tempo sem penalidades será tolerado 5”(cinco segundos) além do que determina as normas internacionais (Ex. Qualquer En-bu que termine exatamente aos 50”(cinquenta segundos) ou 1’10”(um minuto e dez segundos) e para as categorias de 14 anos acima valerá as regras internacionais, ou seja, de 55”(cinquenta e cinco segundos a 1’05”(um minuto e cinco segundos), sendo tolerável os centésimos e milésimos de segundos;

9. Na modalidade Fuku-go o Kata exigido deverá ser o KI-TEI;

10. Nas modalidades Kumitê Individual, Kumitê Equipe e Fuku-go para as categorias até 17 anos, será terminantemente proibido o contato na área da face (jyodan) sendo que tal contato, quando ocorrido, independentemente do tipo da lesão(leve, moderado ou forte) o atleta ou a equipe será penalizado com Hansoku;

A menção de ataque(finta) na área da face (jyodan) ocasionará Keikoku, ocorrendo pela segunda vez



## FEDERAÇÃO SUL RIO-GRANDENSE DE KARATE-DO TRADICIONAL

Fundada em 20 de setembro de 1997

CNPJ: 04.711.304/0001-18

resultará em Chuí e assim sucessivamente;

11. Na modalidade de Kumitê e Fuku-go é obrigatório o uso do protetor bucal em todas as categorias e para os atletas que usam aparelho na parte inferior, deverão usar protetor superior e inferior. Para atletas do sexo feminino é obrigatório também o uso do protetor de seios, sendo que o equipamento de proteção deverá ser de uso pessoal, portanto, de responsabilidade da atleta, academia ou federação a que é filiada;

12. A graduação mínima para os atletas de Kumitê e Fuku go deverá ser faixa verde (3º kyu), e a comprovação será pelo passaporte da CBKT;

13. O uso de adereços, ataduras ou protetores não oficiais, somente poderão ser utilizados mediante aprovação da corte de juizes;

14. A indumentária a ser utilizada deverá ser oficial da ITKF padronizada e regulamentada e cada árbitro deverá apresentar-se com seu próprio Hakama, livro de regras e apito;

15. O CAMPEÃO GERAL será definido pela somatória de pontos conquistados em cada modalidade disputada.

Alfredo Aires

Presidente Comissão Técnica FSRKT

5º DAN – International Traditional Karate Federation

Licenciado em Educação Física – CREF 007826-G/RS